



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

2.0.4. REGISTO N.º 9237/2021 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, no seguimento da carta registada sob o n.º 9237/2021, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 9/2021, de 10 de fevereiro em curso, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “A entidade intermunicipal Tejo Ambiente solicita autorização ao acionista Município de Ourém (detém 32,37% do capital) no âmbito da contratualização de empréstimos bancários.

---- Observando o reporte remetido pela entidade em assunto constata-se:-----

- Volume de empréstimos de médio longo prazo com valor já definido até ao limite de 6.235.000,00€; -----
 - 1.480.000,00€, por período de 20 anos, consignado a “Investimentos para Gestão Inteligente de Recursos Hídricos” – investimento cofinanciado pelo POSEUR;-----
 - 1.600.000,00€, por período de 20 anos, consignado a “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Ourém” – investimento cofinanciado pelo POSEUR;-----
 - 1.690.000,00€, por período de 20 anos, consignado a “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Tomar” – investimento cofinanciado pelo POSEUR;-----
 - 980.000,00€, por período de 20 anos, consignado a “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Ferreira do Zêzere” – investimento cofinanciado pelo POSEUR;-----
 - 485.000,00€, por período de 20 anos, consignado a “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Sardoal” – investimento cofinanciado pelo POSEUR.-----

---- Empréstimos de médio longo prazo em contratualização -----

---- O montante global de empréstimos requerido ascende a 6,235 milhões de euros, tendo um prazo de 20 anos, sendo consignado a investimento com financiamento externo decorrente do POSEUR (conforme documentos anexos ao processo). -----

---- O prazo dos empréstimos a contratualizar observa o limite temporal legalmente definido (20 anos) e não excede a vida útil do respetivo investimento a que este está consignado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Nos termos do artigo 41º da Lei 50/2012, os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites de endividamento das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas, conceito definido no artigo 40º do mencionado diploma. -----

---- Deste modo, caso a entidade apresente contas equilibradas (nos termos do artigo 40º da Lei 50/2012), os empréstimos em causa não relevam para os limites de endividamento do Município de Ourém. Em caso de incumprimento do referido equilíbrio, considerando a percentagem de participação do Município de Ourém no capital da referida entidade, estes empréstimos imputarão um valor de 2.018.269,50 euros ao cálculo do endividamento desta autarquia. -----

---- A contratualização dos empréstimos em assunto pela empresa Tejo Ambiente está sujeita à autorização dos órgãos dos seus acionistas, no caso concreto do Município de Ourém, carece da autorização órgão executivo (câmara municipal) e do órgão deliberativo (assembleia municipal).-----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (NA SUA REDAÇÃO ATUAL), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS EM CAUSA, POR PARTE DA EMPRESA **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.** -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Presidente** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da empresa em questão. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*